



## **PORTARIA Nº 5530**

O Vice-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, parágrafo único, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

### **RESOLVE:**

1- Revogar a Portaria nº 5520, de 09/11/2012, que delega ao Chefe de Gabinete da Presidência – GAPR a coordenação geral de todas as atividades administrativas da Empresa.

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 09/11/2012.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

**MENDHERSON SOUZA LIMA**

*Vice-Presidente*